



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1224/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDAP Nº 205, DE 08 DE ABRIL DE 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Imóveis sob a jurisdição da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS).

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Reitoria:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Scheyla Maria Cardinal	1766303	-

II - Campus Chapecó-SC:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Marcelo Guerreiro Crizel	2398826	-
b	Alana Zamoner Valmorbida	1590936	Responsável Restaurante Universitário

III - Campus Cerro Largo-RS:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Paulo Roberto Hendges	1948305	-
b	Canísio Roque Schmidt	1770040	-
c	Patrícia Grazielle Dallastra	2144230	Responsável Restaurante Universitário

IV - Campus Erechim-RS:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Juliana Ana Chiarello	1764330	-
b	Daniel de Castro Gonçalves	2078676	-
c	Daiane Truylio	1757547	Responsável Restaurante Universitário

V - Campus Passo Fundo-RS:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Laura Spaniol Martinelli	2126084	-
b	Fabiano Gnoato	2271077	-

VI - Campus Realeza-PR:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Fabício Balestrin	1973025	-
b	Cleberon Ribeiro Israel	2115174	-
c	Jaqueline Laurindo	2068954	Responsável Restaurante Universitário

VII - Campus Laranjeiras do Sul-PR:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Fabio Onetta	1770053	-
b	Roberto Roseira	1945626	-
c	Eloir Faria de Paula	2382596	Responsável Restaurante Universitário

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos e envio do relatório com as informações coletadas inicia-se em 21 de outubro e encerra-se em 04 de novembro do corrente ano.

Art. 4º Caberá ao servidor indicado nesta Portaria como responsável pelo Restaurante Universitário, acompanhar na execução da coleta de informações do referido imóvel, o servidor encarregado pelo inventário dos imóveis no âmbito *Campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor